



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Alto Longá - PI

DECLARAÇÃO SOBRE O PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS E A INEXISTÊNCIA DE VERBAS INDENIZATÓRIAS - 2026

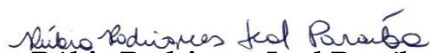
A Câmara Municipal de Alto Longá declara, para os devidos fins, **que não realiza reembolsos de despesas referentes a cotas para o exercício da atividade parlamentar, não existindo, portanto, registros dessa natureza nem documentos comprobatórios correspondentes.**

Esclarece, ainda, que os pagamentos efetuados aos vereadores se restringem ao subsídio mensal, conforme previsto na legislação municipal vigente que disciplina a remuneração dos agentes políticos.

Informa-se, **por fim, que, no exercício de 2026, foi instituído, por meio da Resolução nº 003/2026, o pagamento da Gratificação Natalina (13º subsídio) aos vereadores, em conformidade com a legislação aplicável.**

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para fins de atendimento às exigências de transparência pública.

Alto Longá – PI, 07 de julho de 2026.


Rúbia Rodrigues Leal Paraíba

Presidente da Câmara Municipal de Alto Longá-PI